



CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA

MINUTA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO DE 22.09.2020

(23) – LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA E MUNICÍPIO DA PONTE DE SOR NA POVOAÇÃO DE FOROS DO ARRÃO DE CIMA

Presente email do Município da Ponte de Sor registado no livro respetivo sob o n.º 7526 de 25/08/2020 solicitando autorização para, com a anuência do Município da Chamusca, poder avançar com o Procedimento de Delimitação Administrativa no troço coincidente com o limite urbano da povoação de Foros do Arrão (de Cima), na extensão que separa as freguesias de Foros do Arrão e Chouto e os concelhos da Ponte de Sor e Chamusca.

Acompanha informação técnica n.º 02/FP/2020 de 14/09/2020 do serviço de Gestão e Planeamento Urbanístico referindo “nada se opõe relativamente à alteração dos limites administrativos do Município da Chamusca com o Município da Ponte de Sor. Esta mesma alteração será aproximadamente de 0,144 km²”.

Exarou a Sra. Chefe da Divisão DUPOAE a seguinte informação em 16/09/2020 “propõe-se que se pronuncie o executivo municipal favoravelmente à alteração do limite administrativo do concelho, na União de Freguesias da Parreira e Chouto, cedendo ao Município da Ponte de Sor, numa área aproximada de 14,4 ha, para alargamento do perímetro do aglomerado urbano de Foros do Arrão no concelho de Ponte de Sor, tal como proposto por aquele município e com fundamento na informação técnica”.

Deliberação: A Câmara apreciou e, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos deliberou:

- 1) Emitir parecer favorável à alteração aos limites administrativos do Município da Chamusca com o Município da Ponte de Sor, nos termos propostos pelo Município da Ponte de Sor;
- 2) Remeter para apreciação da Assembleia Municipal;
- 3) Proceder conforme informação técnica.

Redigi e subscrevi, a Técnica Superior, *Ana Margarida da Silva*

O Presidente da Câmara,